SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6206 – 20 de dezembro de 2019

Técnica do Dieese fala sobre detalhes da MP 905

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) disponibilizou em seu canal no Youtube uma série de vídeos sobre a Medida Provisória (MP) 905/2019, que aumentava a jornada da categoria para oito horas diárias e permitia a abertura de agências aos sábados, domingos e feriados. O Comando Nacional dos Bancários conseguiu impedir a implementação das alterações que o governo e os bancos queriam.

São entrevistas com a socióloga Bárbara Vallejos, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Bárbara faz um apanhado geral do que trata a MP e dos prejuízos que a medida traz aos trabalhadores. Ela trata, ainda, de questões específicas da categoria bancária.

A Contraf-CUT disponibilizou os vídeos em dois formatos. Uma versão com a íntegra da entrevista (aproximadamente 20 minutos) foi disponibilizada para atender a demanda de sindicatos e federações. O objetivo é utilizá-lo em reuniões, plenárias e assembleias para a formação e esclarecimentos de dirigentes.

No outro formato, o vídeo foi dividido a cada tópico (introdução, jornada, enfraquecimento dos bancos públicos, PLR, microcrédito e VA/VA e outros temas de interesse dos bancos), para que, com menor tempo de duração (em média, cada um tem três minutos) e separado em tópicos específicos, os vídeos possam ser enviados pelo WhatsApp, postado em redes sociais e sejam mais vistos. A divisão por tópicos também permite a utilização dos vídeos para o esclarecimento de pontos específicos da MP.

Festas de fim de ano mudam horários nos bancos

O horário de funcionamento nos bancos é diferenciado no período das festas de fim de ano. Na próxima terça-feira (24/12), véspera de Natal, as agências abrem às 09h e fecham às 11h. O último dia para atendimento bancário de 2018 será 30 de dezembro, quando os bancos funcionam no horário normal. Já no dia 31 de dezembro, não terá expediente ao público.

As contas de consumo (água, luz, telefone e TV por assinatura, por exemplo) e os carnês que vencerem nestas datas poderão ser pagas no próximo dia útil (26 de dezembro ou 2 de janeiro, respectivamente), sem a incidência de multa. Os tributos, normalmente, já estão com a data ajustada pelo calendário de feriados (federais, estaduais e municipais).

Lembramos que o SindBancários Petrópolis, funcionará dia 24/12, das 09 às 12 horas e no dia 31/12, não haverá expediente.

DEJUR INFORMA

O Departamento Jurídico do SindBancários (DEJUR), informa que devido ao recesso natalino do judiciário encerrará suas atividades entre os dias 20/12/2019 e 20/01/2020.

Retornaremos com o Plantão Jurídico do sindicato no dia 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira), de 15:00 às 19:00.